



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07



ANEXO III: MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2019/CPL
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
____/2019-SRP, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO
TERMO DE REFERÊNCIA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A O MUNICÍPIO DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ, POR INTERMÉDIO
DA XXXXXXXX E A EMPRESA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas – 534 - Centro – Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxx, neste ato representado pelo senhor LEONARDO DUTRA VALE, portador do RG nº xxxxx – SSP/PA e do CPF xxxxxx em Convivência com a xxxxxxxxxxxxxxxx, Sr^a, portadora do RG nº xxxxxx – SSP/PA e do CPF xxxxxxxxxxxx. **CONTRATADA:** _____, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. inscrição estadual nº. __, estabelecida à (avenida, rua ou travessa), bairro, na cidade de _____, estado do _____, neste ato representada por _____.

1. DO OBJETO

1. 1. O objeto deste contrato é a aquisição dos materiais descritos na cláusula SEXTA deste instrumento.
1. 2. Os materiais ora adquiridos destinam-se à manutenção das atividades do Órgão Gestor, a seguir indicado, e de suas respectivas unidades orçamentárias.
- 1.3. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial - SRP, nº ____/2019-PMCP-SRP e, também, à proposta de preços emitida pela CONTRATADA em atenção ao processo licitatório em comento.

2. DO ÓRGÃO GESTOR

- 2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
- 2.2 São participantes os seguintes órgãos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07



2.2.1 Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2.2 Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretarias Integradas

2.2.3 Secretaria Municipal de Saúde

2.2.4 Secretaria Municipal de Educação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Os termos deste instrumento estão fundamentos nas Leis Federais nº.8.666/93 e nº 10.520/2002 e Pregão Presencial nº ___/2019-PMCP-SRP e seus anexos.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os custos decorrentes da aquisição dos materiais em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente e, devidamente, provisionados sob as seguintes rubricas orçamentárias, na forma abaixo:

Exercício 2019

04.122.0002.2.008 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04.123.0004.2.011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

20.122.0002.2.065 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

15.122.0002.2.084 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

12.122.0018.2.012 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.122.0018.2.013 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

10.122.0005.2.041 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

10.122.0006.2.042 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.122.0039.2.070 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0039.2.071 MANUTENCAO DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

339030 MATERIAL DE CONSUMO

5. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os recursos financeiros para adimplir os custos decorrentes com a sua contratação decorrente desta licitação provem das fontes vinculadas às respectivas dotações orçamentarias e/ou de outras receitas de aplicações não vinculadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07



6. DOS PRODUTOS

6.1 Os produtos a serem fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE decorrem da homologação do processo licitatório Pregão Presencial nº __/2019-PMCP-SRP e constantes da proposta de preço da CONTRATADA, especificados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	GERAL
1	Abraçadeira tipo D 3/4" com chaveta (cunha)	unidade	600
2	Adaptador usb wireless	unidade	2
3	Alicate de crimpagem rj 11 e rj 45- com atracas e lâminas de corte e recapagem.	unidade	3
4	Alicate Eletricista Descascador De Fios Ajustável - Material: Aço carbono Auto ajustável com almofada pega. Liga mandíbulas de aço: dureza (HV550-650/RC52-57) para todos, fios de 10AWG a 24AWG calibre (0,2-6,0 mm). Com utilização diversa. Para terminais isolados 22-10AWG (0,5-6,0 mm), Para os terminais não isolados 22-10AWG (0,5-6,0 mm), Para terminais de auto ignição 7-8 mm, Para striping o plástico ou borracha isolamento dos, vários cabos e fios de 0,5-6, Diâmetro de decapagem pode ser ajustado automaticamente para diferentes seções transversais, fios de cobre e alumínio, múltiplos vertente até 6, único fio até 0,5 m	unidade	3
5	Bateria para nobreak	unidade	30
6	Bucha alumínio 3/4"	unidade	600
7	Bucha de nylon s/ anel D8	unidade	600
8	Cabo de rede CAT-5, com caixa com 305 metros.	Caixa	30
9	Cartucho compatível com a impressora deskjet 1000	unidade	50
10	Cartucho compatível com a impressora epon 1375	unidade	50
11	Chip samsung mi 2850	unidade	10
12	Chip samsung mlt-d101s	unidade	10
13	Chip samsung mlt-d104s	unidade	10
14	Cilindro brother dr 1060	unidade	30
15	Cilindro brother dr 420	unidade	100
16	Cilindro brother dr 550	unidade	80
17	Cilindro brother dr 550	unidade	80
18	Cilindro brother dr 750	unidade	30
19	CILINDRO HP 05A	unidade	10
20	CILINDRO HP 05X	unidade	10
21	CILINDRO HP 36A	unidade	10
22	CILINDRO HP 55A	unidade	10
23	CILINDRO HP 55X	unidade	10
24	CILINDRO HP 80A	unidade	10
25	CILINDRO HP 80X	unidade	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07



26	CILINDRO HP 83A	unidade	10
27	CILINDRO HP 83X	unidade	10
28	CILINDRO HP 85A	unidade	10
29	CILINDRO HP CE 410 - 305A	unidade	10
30	CILINDRO SAMSUNG ML 2850	unidade	20
31	CILINDRO SAMSUNG MLT-D101S	unidade	20
32	CILINDRO SAMSUNG MLT-D104S	unidade	20
33	Conector fêmea CAT. 5E. RJ 45, caixa com 250.	caixa	5
34	Conector macho CAT. 5E. RJ para cabo sólido e flexível, Atender FCC 68.5 (emi- interferência eletromagnética) contatos adequados para conectorização de condutor ou, caixa com 250 unidades.	Caixa	10
35	Curva Galvanizada 90° 3/4".	unidade	50
36	Dallet mult s/t tipo L 3/4"	unidade	500
37	Eletroduto galvanizado 3/4", com luva 3m	unidade	50
38	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN 3382	unidade	20
39	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN 420	unidade	20
40	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN 420	unidade	20
41	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN 750	unidade	20
42	Estabilizador 1000VA, eletrônico microprocessador. Tensão nominal de entrada bivolt. 115/220 volts; tensão nominal de saída 115 volts; nominal 500VA; sensores de rede alta, normal e baixa. Proteção com circuit breaker.	unidade	50
43	Estabilizador 500VA, eletrônico microprocessador, tensão nominal de entrada Bivot 115/220 volts; tensão nominal de saída 500VA; sensores de rede alta, normal e baixa. Proteção com circuit Breaket;	unidade	50
44	FONTE A TX 450W	unidade	2
45	HD EXTERNO 1 TB	unidade	5
46	HD EXTERNO 2 TB	unidade	5
47	HD externo 1TB – USB 3.0	unidade	20
48	HD externo 2TB – USB 3.0	unidade	20
49	Hub 7 Portas Usb 2.0 Led Indicador Entrada Para Fonte, com velocidade mínima 480mbp.	unidade	10
50	Impressora multifuncional jato de tinta eco tank, USB 2.0 de alta velocidade, Wifi, 38 ppm em cores, 37 ppm em preto, capacidade entrada papel: 100 folha de papel A4/ capacidade, saída papel: 30 folhas de papel A4, igual ou similar ou.	unidade	50
51	Impressora multifuncional laser mono velocidades e robustez, 40 páginas por minuto, impressão Duplex, rede ethernet, produz até 50.000 páginas/mês, garantia de 1 anos. Igual ou similar.	unidade	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07

52	Kit Ferramentas P/ Manutenção Computadores, C/ 13 Peças: 1 Chave de fenda 3/16" • 1 Chave de fenda 1/8" • 1 Chave philips #1 • 1 Chave philips #0 • 1 Chave torx T-15 • 1 Pinça emborrachada • 1 Extrator de componentes com garra tripla • 1 Chave de fenda c/ boca 1/4" • 1 Chave de fenda c/ boca 3/16" • 1 Chave de testes 100V - 250V • 1 Alicates de bico Longo 5" • 1 Tubo plástico para parafusos, presilhas plásticas, etc. • 1 Estojo em couro sintético com zíper e elásticos internos para acondicionar as chaves.	unidade	3
53	Leitor / Gravador de DVD Externo USB 2.0 – Especificação mínima: Velocidade de gravação: - DVD+R: 8x - DVD+R: 8x - DVD-R: 8x - DVD+RW: X - DVD-RW: 6x - DVD+R (DL): 6x - DVD-R (DL): 6x - DVD- RAM: 5x - CD- 24X - CD-RW: 16X. Plug and Play. Suporte para qualquer sistema operacional	unidade	3
54	Monitor lerd de no minimo 29 pol, full, hd, hdmi, preto. Base de resolução;2560x1080 (fullHD). Contraste dinâmico; 1000: (estático) tempo de resposta: 14ms (GTG). Suporte de cores: 16,7mm. Voltagem: bivolt. Garantia de n minimo 1 ano.	unidade	50
55	MOUSE BÁSICO USB	unidade	50
56	Mouser optico com desgn econômico, conctor Usb 2.0 ou 3.0, que apresente sensibilidade Mínima 1000 Dpi, com o minimo de 03 botões + scroll para rolagem de tela, e que seja "plug and play" compativel com o widows e LINUX.	unidade	200
57	Multímetro Digital Com Teste De Usb– Ideal para medir tensões AC/DC, correntes AC/DC e também conduzir testes de resistência, continuidade audível, diodo e cabo.	unidade	3
58	No-Break 1200 VA – Bivolt. Entrada 115/230V.Saída 115V, mínimo 4 tomadas elétricas de saída, no mínimo 20 minutos de autonomia. Garantia de 1 Ano.	unidade	8
59	No-Break 700 VA – Bivolt. Entrada 115/230V.Saída 115V, mínimo 4 tomadas elétricas de saída, no mínimo 20 minutos de autonomia. Garantia de 1 Ano.	unidade	100
60	Nobreak G4 3kva 3000w – Volt. 110-220, Com autonomia mínima (80% / 50% carga de informática com FP 0,7): 8/15 minutos	unidade	4

X



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07

61	Notebook – configuração mínima: Processador: Intel® Core™ i7-7700HQ Gráficos. Tela: 17.3 "de diagonal IPS FHD antirreflexo WLED-backlit (1920 x 1080). Memória: SDRAM DDR4-2666 de 8 GB. Armazenamento: HD 1 TB 7200 rpm SATA. Interface de rede: LAN integrada 10/100/1000 GbE. Tecnologia sem fio: Intel® Wireless-AC 9560 802.11b / g / n / ac (2x2) Wi-Fi® e Bluetooth® 5 Combo. Fonte de energia: Adaptador de energia de 150 W AC. Bateria - 4 células, 70 Wh Li-ion. Portas externas de E/S: 1 HDMI 2.0; 1 combinação de fone de ouvido / microfone; 1 entrada de microfone; 1 Mini DisplayPort™; 1 RJ-45; 1 USB 3.1 Type-C™ (transferência de dados até 5 Gb / s, DP1.2, HP Sleep e carga); 3 USB 3.1 Gen 1. Slots de expansão: leitor de cartão de mídia SD de formato múltiplo. Webcam: Câmara HD com microfone digital de matriz dupla integrado. Áudio: alto-falantes internos duplos, fone de ouvido DTS: X™. Mouse integrado: Touchpad com suporte a gestos multi-toque. Teclado de tamanho normal com teclado numérico. Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64. Garantia mínima de 1 ano. (obs: não pode em hipótese alguma, ser classificado com as especificações "OEM". O fabricante deve ser explicitamente único e original indeferindo assim, qualquer tipo de montagem ou upgrade.)	unidade	50
62	Parafuso RS 4,8x40 p/ bucha D8	unidade	100
63	Patch panel CAT.5e	unidade	10
64	PC CPU completo. Processador: intel j5 8400, socket: LGA 1151, Frequência padrão: 2.8 GHZ, frequência boost: 4.0 Ghz, cache: 9MB tdp: 65w. Placa mãe: sockt: LGA 1151, formato gabinete ATX, memória DDR 4 64GB 2666Mhz, slot de memória: 4, PCI-e: x16. memória RAM de no mínimo 8GB DDR4 com frequência de 2400mhz. HD: interface SATA III 6.0Gb/s, com capacidade mínima de 1000GB (1TB), cache 64MB, RPM 7200. fonte: 500w 80 plus. sistema Operacional. Widows 10 PRO, 64 bits. com garantia de no mínimo 12 ano (obs: não pode em hipótese alguma, ser classificado com as especificações" OEM"o fabricante deve ser explicitamente único e original e original indeferido assim, qualquer tipo de montagem ou upgrade.)	unidade	100
65	PC CPU Completo (ara edições). Processador: interl i5 8400, formato gabinete ATX. Fonte atx 750w reais com pf ativo 80 plus. Placa mãe 8° geração. Processador intel cores i5-8600k 3.6GHz/9MB LGA1151. water coole p/ intel. Memória RAM DDR4 DE 64GB 2400Mhz (4x16GB). SSD 240GB (Disco C). hd de 2TB sata III 7200RPM (DiscD). placa de vídeo 8GB DDR5 256bits. sistema operacional windows 10 profissional 64bits. com garantiade no mínimo 1 ano. obs: não pode em hipótese alguma, ser classificado com as especificações "OEM". o fabricante deve ser explicitamente úniuco e original indeferindo assim, qualquer tipo de montagem ou upgrade.	unidade	2
66	PEN DRIVE 16GB		15
67	PEN DRIVE 4GB		15
68	PEN DRIVE 8GB		15
69	Pen Drive 32gb, Usb 3.1/3.0/2.0	unidade	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07



70	Pen Drive 64gb, Usb 3.1/3.0/2.0	unidade	50
71	PLACA MÃE		2
72	Rack para servidor (Switch). 19 Polegadas, com 60 cm de largura, 60 cm de altura e 12 cm de profundidade. Fixação em parede, saída de cabos na parte inferior e superior, laterais removíveis. porta com visor em acrílico.	unidade	10
73	Refil de Tinta L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 Amarelo - Original 70ML - Rendimento aproximado 6.500 páginas.	unidade	300
74	Refil de Tinta L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 Ciano - Original 70ML - Rendimento aproximado 6.500 páginas.	unidade	300
75	Refil de Tinta L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 Magenta - Original 70ML - Rendimento aproximado 6.500 páginas.	unidade	300
76	Refil de Tinta L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 Preto - Original 70ML - Rendimento aproximado 4.000 páginas.	unidade	300
77	Refil de toner para impressora Brother 1KG	unidade	200
78	Refil de toner para impressora HP 1 KG	unidade	150
79	Refil de toner para impressora Samsung 1 KG	unidade	100
80	Régua para rack 19 (rack servidor 19) 12 tomadas plug 10a	unidade	10
81	Roteador Wireless – Especificações mínimas: Wireless: - Frequência: 2.4GHz e 5GHz - Funções Wireless: Ligue/Desligue o Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, estatísticas wireless - Segurança Wireless: Criptografias 64/128-bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK. Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps - 1 Porta WAN 10/100Mbps. Botões: Botão WPS/Reset - Botão Wireless On/Off - Botão Power On/Off. Taxa de Sinal: 2.4GHz: Até 300Mbps - 5GHz: Até 867Mbps. Tipo de WAN: IP dinâmico/estático IP/PPPoE/ - BigPond//L2TP (acesso duplo) /PPTP (acesso duplo). Garantia padrão de fábrica.	unidade	10
82	Scanner Fi-7160 Fujitsu Color Duplex 60ppm, Usb 3.0 – Capacidade de digitalizar documentos A4 em cores a uma velocidade de 60 ppm / 120 ipm. Capaz de acomodar até 80 páginas no alimentador de grande volume que lhe permite digitalizar rapidamente um grande volume de documentos. Interface de alta velocidade. Garantia mínima de 1 ano.	unidade	5

J



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07

83	Servidor de Rede Completo. Processador: Intel Xeon E3-1220 v6 de 3 GHz, cache de 8 MB, 4 núcleos/4 segmentos, turbo (72W), Disco rígido: 2 TB, RAM: 8 GB, RAID: RAID 1, H330/H730 para SAS/SATA, Drive óptico: DVD ROM, SATA, Interno, Portas USB: USB traseiras: 2 USB 3.0 e 4 USB 2.0, USB frontais: 1 USB 2.0 e 1 USB 3.0, Trilhos para rack: Sem trilhos para Rack, sem braço de gerenciamento de cabos, sem suporte, Adicional placas de rede: LOM On-Board de 1GBE Dual Port, BIOS e ajustes de configuração avançado de sistema: Configuração do BIOS de economia de energia, Cabo de força: Cabo de alimentação, C13, BR14136. 1,8 metros, 250 V, 10 A . Garantia padrão da fábrica. (obs: não pode em hipótese alguma, ser classificado com as especificações "OEM". O fabricante deve ser explicitamente único e original indeferindo assim, qualquer tipo de montagem ou upgrade.)	unidade	2
84	Storage – Especificações mínimas do Sistema de Backup: Processador 385 1GHz. Mecanismo de criptografia de hardware integrado. Memória de 512MB. Números de baias para HD: 04. Armazenamento: 4TB (disco único). 2 Portas USB 3.0. Porta de rede gigabit ethernet. Fonte de energia de 65watts. Tensão de entrada: 100V to 240V AC. Sistemas operacionais compatíveis: Windows, Linux e Mac. Garantia mínima de 1 ano.	unidade	1
85	Suporte metálico daillet com 1 furo rj45	unidade	10
86	Switch 10/100/1000. 24 portas rj 45. L2+ Gerenciável (teg-240ws). Garantia mínima de 1 ano.	unidade	10
87	Tampa daillet mult 1 furo, rj45, 3/4" e 1/2"	unidade	500
88	teclado ABNT 2, mínimo de 109 teclas, comprimento do cabo 1,5 m, tecla silenciosas, confortáveis. Cor: preto Multimídia. Usb 2.0 ou 3.0 clássico compatível com windows-LINUX.	unidade	200
89	TECLADO BÁSICO USB		30
90	Testador Teste Digital Cabo De Rede Lan Rj45 Sc8108 – Finalidade específica: Detectar 5E, 6E cabo coaxial, linha de telefone, falha na fiação, circuito aberto, curto circuito, incluindo: conexão cruzada, conexão reversa.	unidade	3
91	Tinta para Impressora Epson 1000ml	unidade	200
92	TONER BROTHER (COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DCP-L2540DW)	unidade	50
93	TONER BROTHER TN 1060 (RECARGA)	unidade	200
94	TONER BROTHER TN 3382 (RECARGA)	unidade	200
95	TONER BROTHER TN 420 (RECARGA)	unidade	200
96	TONER BROTHER TN 550 (RECARGA)	unidade	200
97	TONER BROTHER TN 750 (RECARGA)	unidade	200
98	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 1060 (RECARGA)	Unidade	200
99	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 3382 (RECARGA)	unidade	200
100	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 420 (RECARGA)	uidade	200
101	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 550 (RECARGA)	unidade	200
102	TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 750 (RECARGA)	unidade	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07



103	TONER COMPATÍVEL HP 05A	unidade	100
104	TONER COMPATÍVEL HP 05X	unidade	100
105	TONER COMPATÍVEL HP 36A	unidade	100
106	TONER COMPATÍVEL HP 55A	unidade	100
107	TONER COMPATÍVEL HP 55X	unidade	100
108	TONER COMPATÍVEL HP 80A	unidade	100
109	TONER COMPATÍVEL HP 80X	unidade	100
110	TONER COMPATÍVEL HP 83A	unidade	100
111	TONER COMPATÍVEL HP 83X	unidade	100
112	TONER COMPATÍVEL HP 85A	unidade	100
113	TONER COMPATÍVEL HP CE 410 - 305A (BLACK)	unidade	100
114	TONER COMPATÍVEL HP CE 410 - 305A (CYAN)	unidade	100
115	TONER COMPATÍVEL HP CE 410 - 305A (MAGENTA)	unidade	100
116	TONER COMPATÍVEL HP CE 410 - 305A (YELLOW)	unidade	100
117	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG ML 2850	unidade	100
118	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLT-D101S	unidade	100
119	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLT-D101S	unidade	100
120	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLT-D104S	unidade	100
121	TONER HP 05A (RECARGA)	unidade	100
122	TONER HP 05X (RECARGA)	unidade	100
123	TONER HP 05X (REMANUFATURA)	unidade	100
124	TONER HP 36A (RECARGA)	unidade	100
125	TONER HP 36A (REMANUFATURA)	unidade	100
126	TONER HP 55A (RECARGA)	unidade	100
127	TONER HP 55A (REMANUFATURA)	unidade	100
128	TONER HP 55X (RECARGA)	unidade	100
129	TONER HP 55X (REMANUFATURA)	unidade	100
130	TONER HP 80A (RECARGA)	unidade	100
131	TONER HP 80A (REMANUFATURA)	unidade	100
132	TONER HP 80X (RECARGA)	unidade	100
133	TONER HP 80X (REMANUFATURA)	unidade	100
134	TONER HP 83A (RECARGA)	unidade	100
135	TONER HP 83A (REMANUFATURA)	unidade	100
136	TONER HP 83X (RECARGA)	unidade	100
137	TONER HP 85A (RECARGA)	unidade	100
138	TONER HP 85A (REMANUFATURA)	unidade	100
139	TONER HP CE 410 - 305A BLACK (RECARGA)	unidade	100
140	TONER HP CE 410 - 305A CYAN (RECARGA)	unidade	100
141	TONER HP CE 410 - 305A MAGENTA (RECARGA)	unidade	100
142	TONER HP CE 410 - 305A YELLOW (RECARGA)	unidade	100
143	TONER SAMSUNG ML 2850 (RECARGA)	unidade	100
144	TONER SAMSUNG ML 2850 (REMANUFATURA)	unidade	100
145	TONER SAMSUNG MLT-D101S (RECARGA)	unidade	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07

146	TONER SAMSUNG MLT-D101S (REMANUFATURA)	unidade	100
147	TONER SAMSUNG MLT-D104S (RECARGA)	unidade	100
148	TONER SAMSUNG MLT-D104S (REMANUFATURA)	unidade	100
149	Uniduto cônico nervura 3/4"	unidade	500

6.2 O preço total dos produtos acima listados é de R\$ xxxxxxx (xxxxxxx).

7. DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

7.1 Os materiais serão adquiridos de acordo com as ordens de compra e conforme a necessidade da CONTRATANTE.

8. DOS ENGARGOS DA CONTRATANTE E CONTRATADA

Caberá ao CONTRATANTE:

- 8.1 Permitir o acesso dos profissionais da CONTRATADA, devidamente credenciados, às dependências do CONTRATANTE, bem, ainda o acesso a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas neste contrato;
- 8.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA;
- 8.3 Fornecer no caso de atividade desenvolvida nas dependências do CONTRATANTE, instalações adequadas ao bom desempenho da equipe da CONTRATADA; e
- 8.4 Rejeitar qualquer fornecimento entregue ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I, bem assim seu respectivo produto;
- 8.5 Solicitar que seja refeito o fornecimento e/ou substituído o respectivo produto que não atender às especificações constantes do Anexo I; e
- 8.6 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento por intermédio do Fiscal do Contrato nomeado.

Caberá a CONTRATADA:

- 8.7 Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução do fornecimento, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações; e
 - e) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 8.8 Responder por quaisquer danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus profissionais credenciados para a execução do fornecimento;
- 8.9 Manter os seus profissionais sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.10 Manter, ainda, os seus profissionais devidamente identificados por crachá quando em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07

trabalho, devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

8.11 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus profissionais quando da execução do fornecimento;

8.12 Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o estudo em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;

8.13 Comunicar à Administração do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.14 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Tribunal de Contas da União; e

8.15 Manter durante toda a execução do objeto deste contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato e no Edital.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado de recebimento dos materiais, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da Prefeitura Municipal, responsável por esse ato.

9.2 Os pagamentos serão efetuados em até trinta dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.

9.3 Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.

9.4 Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão descontados dos pagamentos devidos a mesma.

10. DAS PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.1. Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

10.1.4 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

10.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

10.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

10.2.1 Pelo descumprimento do prazo de conclusão dos serviços de consultoria;

10.2.2 Pela recusa em atender alguma solicitação para correção dos serviços realizados, caracterizada se o atendimento a solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

10.2.3 Pelo não fornecimento dos produtos de acordo com as especificações e prazos estipulados neste contrato.

10.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 12 (doze) meses depois.

11.2 Havendo interesse do CONTRATANTE, o prazo deste contrato poderá ser prorrogado, na forma da Lei federal nº 8.666/1993.

12. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1 Poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07

retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual (art. 65, inc. II, alínea d).

12.2 Nesse caso, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, onde tal demonstração será analisada pela Assessoria Jurídica para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

13. DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os Artigos nºs 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.

14. DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia do Pará, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

CACHOEIRA DO PIRIÁ, XX de XXXXXXX de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ Nº 01.612.360/0001-07
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07



Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____